

## Guia Rápido para Público Externo

### TESTE DE INTEGRIDADE DAS URNAS ELETRÔNICAS

Regulamentado pela Resolução TSE nº 23.673/2021, tem o objetivo de verificar o funcionamento das urnas eletrônicas em condições normais de uso.

#### Da Definição das Seções em evento organizado pela CAVE

(Sábado – véspera da eleição)

1. Será realizada através de escolha e/ou sorteio, em evento na Sede do Tribunal, na véspera da eleição, no período das 9h às 12h, com a participação das entidades fiscalizadoras credenciadas.
2. Não poderá ser escolhida ou sorteada mais de 1 (uma) seção por zona eleitoral.
3. A presidência da CAVE deve comunicar, imediatamente, ao Juiz ou Juíza Eleitoral correspondente, a seção escolhida ou sorteada.

#### Dos Procedimentos pelo Juízo Eleitoral

(Sábado – véspera da eleição)

Ao receber a comunicação do resultado da escolha ou do sorteio, deverá:

1. Providenciar o imediato transporte da urna da seção eleitoral escolhida ou sorteada para o local de recolhimento indicado pela CAVE, devidamente acondicionada em sua caixa (não há previsão legal para lacrar a caixa). Além da urna, deverá ser entregue também um flash de votação de contingência.
2. Providenciar, sob a orientação do Juiz Eleitoral, a inseminação de nova urna, para substituir aquela que foi enviada à Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, registrando os procedimentos em ata, seguindo todas as orientações pertinentes à matéria,

3. Atualizar as tabelas de correspondência entre urna e seção eleitoral.
4. Lavrar ata circunstanciada do recolhimento, preparação da urna substituta e remessa da urna original, a ser assinada pelo juízo responsável pela preparação e pelas pessoas representantes das entidades fiscalizadoras presentes.

5. Publicar a ata no *site* do TRE/RJ

Os representantes das entidades fiscalizadoras presentes poderão acompanhar todas as fases.

#### Dos Procedimentos pela Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica- CAVE

(Domingo - dia da eleição)

1. Às 8h, expedir a Zerésima pela Urna e pelo Sistema de Apoio à Votação Paralela (SAVP).
2. Habilitar o voto na Urna que está sendo auditada.
3. Registrar tanto nas Urnas Eletrônicas quanto no SAVP os votos previamente anotados em cédulas de papel pelos representantes de partidos políticos e membros da sociedade civil.
4. Enquanto registra o voto na Urna, permitir a gravação do processo pelas câmeras de vídeo
5. Às 17h, encerrar a votação e imprimir Boletim de Urna (BU).
6. Retirar a Mídia de Resultado da Urna e inserir no computador onde o SAVP está sendo utilizado.
7. Gerar o relatório de conferência dos votos registrados na Urna com aqueles inseridos no SAVP.
8. Em caso de divergência, proceder à sua localização e saná-la.



## Guia Rápido para Público Externo

### TESTE DE INTEGRIDADE DAS URNAS ELETRÔNICAS

(Resolução TSE nº 23.673/2021)

ELEIÇÕES 2022

Versão 1.0  
23/09/2022

DÚVIDAS:

Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica - CAVE  
e-mail: cave[2022@tre-rj.jus.br](mailto:2022@tre-rj.jus.br)